



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2607056400100001301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ARTUR GOMES BEVILAQUA - **CNPJ/CPF:** 153.271.833-00

Endereço: Rua João T. de Araújo - 225 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-120

Telefone: (85) 99289-7690

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco do Brasil S.A.

Nome Fantasia: Banco do Brasil

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço de Correspondência: Quadra SAUN Quadra 5 - Lote B, Quadra SAUN Quadra 5 - Asa Norte - Brasília - DF - 70040-250

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **04/08/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/sra-dcpz-ysw>

Relato:

Relata o consumidor, aposentado, que possui contrato(s) de empréstimo junto ao Banco do Brasil, cujas parcelas são descontadas mensalmente diretamente de seu benefício. Afirma que, ao acompanhar os descontos realizados, percebeu que os valores debitados aparentam aumentar progressivamente ao longo do tempo, sem que tenha recebido esclarecimentos acerca da origem da evolução do débito ou da forma de cálculo aplicada pela instituição financeira.

Aduz que não compreende a composição dos valores descontados, tampouco o saldo devedor remanescente, razão pela qual teme que os descontos se prolonguem por período excessivo, comprometendo de forma significativa sua renda mensal.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

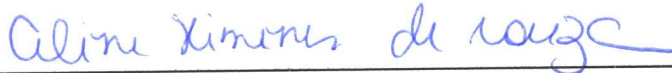
Relata, ainda, que é aposentado e que os descontos incidentes sobre seu benefício vêm prejudicando sua subsistência e dificultando o custeio de suas despesas essenciais, circunstância que lhe causa preocupação quanto à manutenção de sua dignidade financeira.

Afirma que não obteve informações suficientes para compreender a evolução do contrato e os valores cobrados, motivo pelo qual recorreu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, requerendo sua intervenção para a mediação do conflito e a preservação de seus direitos.

Pedido: Requer o consumidor o fornecimento de cópia integral do(s) contrato(s) de empréstimo firmado(s), acompanhada do demonstrativo detalhado da evolução da dívida, histórico de pagamentos, saldo devedor atualizado, memória de cálculo dos valores descontados e demais informações pertinentes, a fim de compreender a composição do débito. Requer, ainda, a apresentação de proposta de negociação compatível com sua realidade financeira, considerando que os descontos vêm comprometendo sua subsistência.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 13 de Julho de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 13/07/2026

Ass. do consumidor(a): 

ARTUR GOMES BEVILAQUA